



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 315, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre Exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica exonerada a pedido, a partir de 01 de dezembro de 2013, a servidora REJANE DE CASSIA GABRIEL PINTO, RG. 23.533.889-8, do cargo de Escriturário, nomeada através do Decreto n.º 196/2012.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2013.

P.M. de Taquarituba, 28 de novembro de 2013.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária